DECRETO Nº 1202, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, Secretaria de Transportes e Secretaria de Turismo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 537.070,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de dezembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01202 / 2010 - 17/12/2010

DATA 21/12/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	19.450,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00016	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	54.850,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00017	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	28 846 7006 - 2296	01	00033	INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00034	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	21.600,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00035	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	1.500,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00042	GESTAO TRIBUTARIA	8.150,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00050	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	74.400,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00099	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	41.930,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00100	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.300,00
01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00158	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	72.630,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00160	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	2.190,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00217	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.890,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00241	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	4.600,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00243	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	5.160,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00246	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	10.100,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00247	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	6.500,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00248	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	1.500,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00251	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	37.360,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00279	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	25.150,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00280	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	9.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.510,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00313	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.790,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	19.310,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.400,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00343	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	3.920,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00361	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	39.410,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00363	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	6.120,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00371	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	1.500,00
02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00372	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	1.650,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00380	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	4.670,00
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00394	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	4.530,00
					TOTAL	537.070,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	537.070,00	0,00	0,00	0,00	537.070,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01202 / 2010 - 17/12/2010

DATA 21/12/2010

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00068	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	537.070,00
					TOTAL	537.070,00